



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução

nº 004/2020

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os bens de sua propriedade, abaixo descritos:

Plaqueta	Móvel	Valor
681	ESCRIVANINHA EM CURVA	137,60
671	ESCRIVANINHA COM UMA GAVETA	222,60
392	ARMARIO PADRÃO EM MOGNO	652,13
379	LETRAS CAIXA EM METAL E BRASÃO	2.719,08
396	LETREIRO DO NUMERO EM METAL	72,33
829	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	180,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 27 de maio de 2020.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 004/2020, que Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

Justifica-se o presente projeto pelo fato de que os bens citados estão causando dificuldades para a manutenção dos trabalhos desta Casa, uma vez que alguns encontram-se em bom estado de conservação, porém, em desuso, ocasionando assim a ocupação indevida de espaço físico, que já é demasiadamente pequeno e não podem ser depositados no almoxarifado, pois este já se encontra saturado.

Sendo assim, a melhor e mais prática solução é a doação para o Executivo, onde o mesmo poderá estar destinando os bens supracitados para outros departamentos e/ou secretarias que estejam necessitando.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 27 de maio de 2020.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário